



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.502/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº208/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

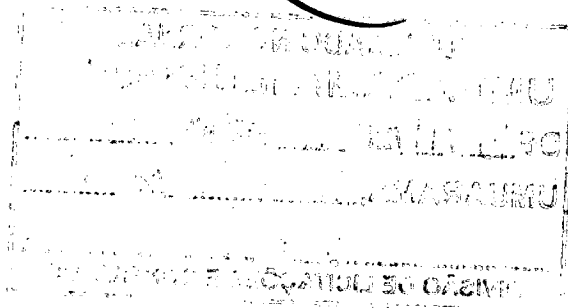
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº208/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para locação temporária de mão de obra, de 10 (dez) coletores, para a coleta seletiva de lixo, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MISTER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 11 / 20 11 DE Nº 9330
UMUARAMA, 16 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS